

## INDICAÇÃO n.º 06/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação de número 436/2023, de minha autoria, que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários para melhoria de trecho de morro na Estrada Municipal do Bairro Camanducaia do Meio, especificamente entre a Propriedade da Família Massoni e a propriedade da Família Rostirola.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

***José Adriano de Souza***

***Vereador – PTB***

**Justificativa:** Esta indicação faz-se necessária uma vez que este trecho de morro, de aproximadamente 130 metros, apesar de ser devidamente encascalhado, é apontado pelos motoristas como um ponto bastante difícil e perigoso por ser muito íngreme. Sendo assim, solicito que sejam feitos estudos para aperfeiçoar este ponto da estrada, deixando-o mais seguro.

| DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                                  | DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024.<br>Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira.<br><br>Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024.<br><br>Airton Benedito Domingues de Souza<br>Presidente | ( ) ARQUIVE-SE      (x) ENCAMINHE-SE<br><br>Sala das Sessões, 05/02/2024.<br><br>Airton Benedito Domingues de Souza<br>Presidente |